Fls. 03 n.º

Câmara Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 — Tel.: (0138) 47-1299 — Caixa Postal 28
CEP 11.850-970 — Miracatu — Est. de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 12/94

CONCEDE LEMBRANÇA DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA

José Luiz da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Miracatu a conceder um panetone, uma garrafa de champanha e uma caixa de bombons a cada um dos funcionários da Câmara Municipal de Miracatu.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de verba própria do orçamento da Câmara, Suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 16 de dezembro de 1994.

José Luiz da Silva
Presidente

Livro de Registro
Resolução
02 Fls 30/31
20/12/94